POR1	TARIA	Nº 024	/2024
------	-------	--------	-------

Determina a suspensão de férias da servidora Vanessa Pereira Lima :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 2137/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora *Vanessa Pereira Lima* – *Matrícula 111709*, relativa ao período de 12/12/2024 a 26/12/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 15/07/2024 à 29/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Governo.